



FICHA Nº 001

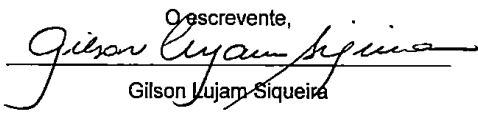
MATRÍCULA Nº 98.404

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

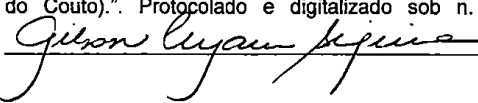
Matrícula 98.404	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 001	Limeira, 23 de setembro de 2.019.		

IMÓVEL: Apartamento n. 04, localizado no pavimento térreo, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO VILLA VENETO", situado na Rua Santina Loreda Mercuri Mascarim sob n. 340, no "Bairro da Graminha", nesta cidade, correspondente à uma área privativa de 52,360 m² e mais a área de 19,624 m² correspondente as áreas de uso comum, inclusive 01 (uma) vaga para estacionamento vinculada de 12,5000 m², com direito ao uso da vaga n. 04 situada no térreo, totalizando 71,984 m², que correspondem no terreno à fração ideal de 54,757 m², ou seja, 3,999% com uma cota de despesa de 3,999%.-

PROPRIETÁRIOS: JEFERSON HENRIQUE MARQUES, brasileiro, solteiro, trabalhador metalurgico e siderurgico, RG n. 445315313-SSP/SP e CPF n. 444.759.108-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Orlando Forster n. 140; e **BIANCA APARECIDA LEITE PEDRO**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG n. 40.430.691-3-SSP/SP e CPF n. 454.750.468-75, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Cruz Maduro n. 97.-

O escrevente,

 Gilson Lujam Siqueira

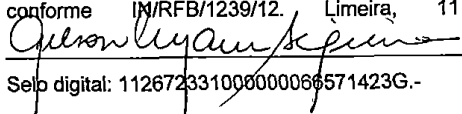

REGISTROS ANTERIORES: R.41-87.662, de 27 de julho de 2.018; incorporação registrada sob R.3-87.662, de 12 de dezembro de 2.017; retificação da incorporação sob Av.4-87.662, de 07 de março de 2.018; instituição de condomínio registrada sob R.78-87.662; e atribuição registrada sob R.82-87.662; todos desta Serventia.-

Av.1-98.404 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.662, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 42, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 3,999% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N. 04** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado na Av.40, com base na Lei 9.514/77, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **JEFERSON HENRIQUE MARQUES** e **BIANCA APARECIDA LEITE PEDRO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto do R.41, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 114.701,04, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 675,86, vencendo-se a primeira em 05/06/2.018, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 180.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 244.627. Limeira, 27 de julho de 2.018. A escrevente, a.a. (Andreia Soares Rodrigues do Couto)". Protocolado e digitalizado sob n. 258.848. Limeira, 23 de setembro de 2.019. O escrevente,

 (Gilson Lujam Siqueira).-

Continua no verso

(Continua no verso)



Matrícula 98.404	CONTINUAÇÃO										
<p>Protocolo n. 306.532, de 17 de novembro de 2022.-</p> <p>Av.2-98404 - CONSOLIDAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 20 de abril de 2023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, NIRE n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes JEFERSON HENRIQUE MARQUES e BIANCA APARECIDA LEITE PEDRO, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Valor da consolidação de R\$ 183.060,14. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.42-87.662, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Foi emitida a DOI, conforme <u>IN/RFB/1239/12</u>. Limeira, 11 de maio de 2023. O Substituto do Oficial,  (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 112672331000000066571423G.-</p>											
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 98404, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. Nada mais. Dá fé. Limeira, 16 de maio de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000066681923J .</p> <p style="text-align: center;">Certidão expedida às 16:37:05 horas do dia 16/05/2023</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Emolumentos R\$40,91</td> <td>Estado R\$11,63</td> <td>Sec.Faz. R\$7,96</td> <td rowspan="3" style="text-align: center; vertical-align: middle;">344874</td> </tr> <tr> <td>Sinoreg R\$2,15</td> <td>Trib.Just. R\$2,81</td> <td>Município R\$2,05</td> </tr> <tr> <td>M.P. R\$1,96</td> <td></td> <td>Total: R\$ 69,47</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Protocolo 344874 16/05/2023</p> </div>		Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	344874	Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05	M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47
Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	344874								
Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05									
M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47									
											

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=07F13B44-9913-4A9A-B5C3-8333D7476F2D>

(Continuação na ficha nº)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado